



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2025.

I- Licitação: Concorrência Eletrônica nº 90.028/2025.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.

III – Contratada: LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67.

IV – Valor do Contrato: R\$ 962.980,43 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) global.

V – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 950177/2023/MIDR/CAIXA - SEMOT.

VI – Objeto do Aditivo: O prazo de Vigência do Contrato e Execução do serviço está prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 07/08/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 06 de outubro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito de São Paulo de Olivença / AM

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF Nº. 336.274.362-53

Prefeito Municipal